

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Ofício nº 16/2021/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação da Infraestrutura

C/C: ILMO. Sr. Pedro Calixto

Secretário de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador da Câmara Técnica de Infraestrutura

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG.

CEP: 31630-900

Referência: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010) previsto nas cláusulas 82 a 88 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 04 de auditoria do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 04 de auditoria do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010) - Emissão: mar/2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY